

## PORTARIA Nº 02/MANT/2019

O Diretor Geral da Mantenedora “Escola de Aviação Civil AEROTD Ltda”, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE,

1. Fixar o reajuste no percentual de quatro por cento (4%) aos valores de cada mensalidade de todos os cursos (comissário de voo e mecânico de aeronaves) nas modalidades à distância (ead) e presencial.
2. O reajuste acima citado passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020, sendo que a **1ª parcela da mensalidade será paga no ato da matrícula**, conforme data estabelecida em edital próprio para os ingressantes em calendário acadêmico para os alunos.
3. Os valores dos cursos podem sofrer alterações conforme editais de promoção publicados.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e archive-se.**

Florianópolis, em 20 de setembro de 2020.



Juan Henrique Pereira Ibãñez  
Diretor Geral